



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Maria da Graça Martins
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Outros	05

AFASTAMENTO

Através da Portaria 063/NCET, 03 de julho de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no requerimento do docente, de 03 de julho de 2014. **RESOLVE:**

Autorizar, com ônus limitado, o afastamento do docente **Wilson Sacchi Peternele**, no período de 09 a 11/07/2014, à cidade de Brasília/DF, para que possa participar e auxiliar nos trabalhos ligados à rede de Nanobiotecnologia INCT/CNPq/UNB, relativos à parceria UNIR/UnB.

DESIGNAÇÃO

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2014/DECED, de 06 de Março de 2014. A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Esp. Márcia Ângela Patrícia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 234/GR/2014. **RESOLVE:**

Art. 1o. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, da acadêmica **Elizete Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 201021025, no dia 16/07/2014 às 16 horas:

- Prof.^a Dr.^a **Ilka de Oliveira Mota** (orientadora);
- Prof. Dr. **Idone Bringhenti**;
- Prof.^a Esp. **Márcia Ângela Patrícia**;

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 326/2014/PRAD/UNIR, 07 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando o que consta no Processo nº 23118.000732/2014-91. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal do Convênio nº 08/2014, celebrado entre a UNIR e o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, que tem como objeto a concessão de estágio curricular pela concedente a estudantes dos cursos de Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica, ministrados pela convenente.

CONVÊNIO Nº 08/2014 - DER/RO			
Nome	CPF	SIAPE	Fiscal
Kuelson Randello Dantas Maciel	001.247.674-94	1820723	Titular
Janduir Silva de Freitas Filho	052.910.724-40	2041659	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 327/2014/PRAD/UNIR, 07 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando o que consta no Processo nº 23118.001695/2013-58. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal do Convênio nº 194/2013, celebrado entre a UNIR e Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia - SESA, que tem como objeto a mútua cooperação entre concedente e convenente para formação de 30 (trinta) profissionais do SUS, para atuarem nos serviços de saúde, e no ensino para docência e pesquisa em saúde, através da execução no Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino em Ciência da Saúde, na modalidade Mestrado Profissional.

CONVÊNIO Nº 194/2013 - SESAU			
Nome	CPF	SIAPE	Fiscal
Cleson de Oliverira Moura	878.233.224-04	1844948	Titular
Jandra Cibele Rodrigues Abrantes Pereira Leite	759.504.804-49	1137105	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 328/2014/PRAD/UNIR, 07 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II, considerando o que consta no Processo nº 23118.001132/2014-41. RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2014, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA ESPAÇO DO SABER LTDA-ME, que tem por objeto a concessão administrativa de uso remunerado de espaço físico para exploração econômica de fotocopiadora da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus de Vilhena, a Servidora **Leonir Aparecida Flores**, matrícula SIAPE nº 1107484 e CPF 239.054.922-13 e como seu substituto o Servidor **Fabio dos Santos Freitas**, matrícula SIAPE nº 2105853 e CPF nº 001.209.112-05, como representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado no Campus de Vilhena.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS

NOTA Nº 04/ASCOM/UNIR de 08 de julho de 2014. A Assessoria de Comunicação – ASCOM comunica que, Considerando:

A publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011/UNIR/GR/2014 de 30/06/2014 publicada no BS nº 59 de 04/07/2014 páginas 5 a 8.

Anula a publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014/GR/UNIR de 30 de junho de 2014, publicada com imprecisão na diagramação do BS nº 56 de 01/07/2014 página 07 a 10.

Através da Ordem de Serviço nº. 012/2014/DCJP/UNIR, 07 de julho de 2014. A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

I – Considerando o que consta no Mem. Nº 002/UNIR/JP, datado de 03 de julho de 2014, PRORROGAR, por mais 30 dias, a partir de 07 de julho de 2014, o prazo para que os servidores, abaixo relacionados, concluam os trabalhos para os quais foram designados, através da Ordem de Serviço 008/2014/DCJP/UNIR, datada de 06 de junho de 2014:

Juliana Valin Campos;

Kécio Gonçalves Leite; e

Nerio Aparecido Cardoso.

II – Os demais itens da Ordem de Serviço 008/2014/DCJP/UNIR permanecem inalterados.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.